



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 065 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **JUDITE CLEOMAR COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de EEB – Especialista da Educação Básica, matrícula de nº: 2353, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 de Março de 2021 a 02 de Março de 2023, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Março de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal